



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 031/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15006058, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0805084-95.2024.8.19.0003 da paciente ADALEIA PEREIRA DA SILVA.

2º – FAVORECIDO: DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 04.683.341/0023-75.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.777,44 (mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00689605.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15006058, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 04.683.341/0023-75, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos**, Secretário, em 18/09/2025, às 14:18, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00711274** e o código CRC **A2B83535**.